



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4476/2014
Edital de Inexigibilidade de Licitação nº. 2292/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nos ITENS 0.1 e 7.3, referentes à Secretaria de Município da Cultura e Turismo descritos no Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

ITEM 0.1: *Fica acrescentado o serviço de conexão de acesso à rede de Internet, no prédio central da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, conforme quatro abaixo:*

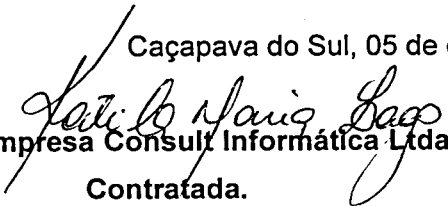
LOCAL	ENDEREÇO	LINK	PLANO	VALOR
Prédio Central da SECULTUR	Rua Ulhoa Cintra, nº 283	4M	-	R\$ 69,00 mensal

ITEM 7.3: *Fica incluída na Secretaria de Município da Cultura e Turismo a seguinte dotação orçamentária, Projetos Atividade nº. 2.087, Elemento de Despesa nº. 33.90.40, Reduzido nº. 349 e Recurso nº. 001-Livre.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de dezembro de 2018.


Empresa Consult Informática Ltda.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO 258/2018 – SECULTUR

ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo

DESTINO: GAPRE

DATA: 26/11/2018

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

PROTOCOLO - GAPRE

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul/RS

Nº: 1886 Data: 26/11/18

Hayara

Senhor Prefeito:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 4476/2014 da empresa Consult Informática Ltda para o serviço de inclusão de um ponto de Internet de 4M na sala do Controle interno conforme quadro abaixo.:

LOCAL	ENDEREÇO	LINK	PLANO	VALOR
Prédio Quiosque	do Rua Ulhoa Cintra, 4M 283			R\$ 69,00

A despesa será dos recursos orçamentários da SECULTUR, através da dotação orçamentária: Projeto de Atividade nº 2.087, Elemento de despesa nº 33.90.40, reduzido nº 349 e recurso nº 001-Livre.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente

João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de Mun. da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de Mun. da Cultura e Turismo
SECULTUR

DE ACORDO

[Signature]
Data: _____
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (56) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

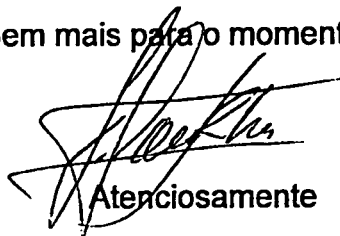
Of. 105/2018-SECULTUR

Caçapava do Sul, 23 de novembro de 2018

Prezado Senhor:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste solicitar um ponto de internet na sala do controle Interno de 4M no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) no prédio da SECULTUR- Quiosque.

Sem mais para o momento,



Atenciosamente

Erni dos Santos Rocha

SECULTUR- Secretaria de Mun. da Cultura e Turismo

Erni Santos Rocha
Secretário Adjunto da
SECULTUR

Ilmo.Senhor.

Consult Informática Ltda

Farrapo

simone mendes